

JORNAL OFICIAL JULHO EXTRA 1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Lei Municipal Nº 331, de 04.11.1969

Composto no Departamento de Tecnologia da Informação
Administração: José Uchoa de Aquino Leite



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2017 (SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS)

O Pregoeiro oficial comunica o adiamento da licitação inaugurada pelo Edital de Pregão Presencial (Sistema Registro de Preços) nº 00014/2017, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, marcada para ocorrer em: dia 10/07/2017 às 10h00min. MOTIVAÇÃO: razões de ordem técnico-administrativas. A licitação ora adiada, será realizada noutra oportunidade, a ser definida pela Administração Municipal.

Informações através do telefone: (083) 33651371.

Email: licitacaoalagoanova@gmail.com

Alagoa Nova - PB, 05 de julho de 2017

Pedro Jorge de Medeiros Firmino

PREGOEIRO OFICIAL

ATOS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO 001/2017

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, em reunião ordinária, o Conselho Municipal de Saúde de Alagoa Nova no uso de suas atribuições determinadas pela LEI nº 8.080/1990 e pela Lei Municipal 154/2005.

CONSIDERANDO a Lei 8.080/1990 e o Decreto 7.508/2011;

CONSIDERANDO as diretrizes que compõe o Sistema Único de Saúde – SUS e o Contrato Organizativo da Ação Pública de Saúde – COAP;

RESOLVE,

Art. 1º - Aprovar a Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para 2017 – SISPACTO e o Sistema de Informações sobre o Orçamentos Públicos em saúde.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, revogando as disposições em contrário.

Alagoa Nova-PB, 20 de junho de 2017

MARCOS ANTÔNIO DE LIMA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO 002/2017

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, em reunião ordinária, o Conselho Municipal de Saúde de Alagoa Nova no uso de suas atribuições determinadas pela da Lei 7.069, de 12 de abril de 2002, com o Decreto 7.508/2011.

CONSIDERANDO a Lei 7.069, de 12 de abril de 2002 e o Decreto 7.508/2011;

CONSIDERANDO a proteção da saúde da população promovida pela AGEVISA/PB e a Secretaria Municipal de Saúde, através do serviço municipal de vigilância sanitária;

RESOLVE,

Art. 1º - Aprovar o Termo de Pactuação da Vigilância Sanitária para 2017 junto a AGEVISA, bem como o Plano de Ação da Vigilância Sanitária do Município de Alagoa Nova-PB.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, revogando as disposições em contrário.

Alagoa Nova-PB, 20 de junho de 2017

MARCOS ANTÔNIO DE LIMA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ANEXO I

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

<u>ÓRGÃO DE REPRESENTAÇÃO</u>	<u>CARGO</u>	<u>NOME</u>
SOCIEDADE CIVIL – ONG PATAMIGA	PRESIDENTE DO CONSELHO	MARCOS ANTÔNIO DE LIMA
SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	VICE PRESIDENTE DO CONSELHO	HAYLDON PEREIRA BARROS
GOVERNO MUNICIPAL	1º SECRETÁRIO DO CONSELHO	ANDRÉ LUIZ LUNA BRONZEADO MACHADO
LOJA MAÇONICA FÉ E PROGRESSO	CONSELHEIRO	HANDERSON RAPHAEL DE MELO FELIX
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SANTA LUZIA	CONSELHEIRO	ALBERTO FRUTUOSO DA SILVA
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SÍTIO URUCÚ	CONSELHEIRO	LUZINETE FERREIRA BARROS
ASSITÊNCIA SOCIAL	CONSELHEIRO	VALDÊNIA RODRIGUES
GOVERNO MUNICIPAL	CONSELHEIRO	ERIKA FERNANDES DE SOUZA
SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS	CONSELHEIRO	HOSIEL ROSENO DE FRANÇA
GOVERNO MUNICIPAL	CONSELHEIRO	ANA CLAÚDIA TEIXEIRA MELQUIADES
IGREJA CATÓLICA – PARÓQUIA SANTA ANA	CONSELHEIRO	NIGIA RAFAELLE SAMPAIO COSTA
IGREJA EVANGÉLICA – PRIMEIRA IGREJA BATISTA ALAGOA NOVA	CONSELHEIRO	RUTH PEREIRA LIRA NORMANDO